Resolução nº 887 de 06 de Maio de 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterados os artigos 21 e 22, acrescidos de item e parágrafo, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º. O art. 22 será acrescido de um item, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22"..."

13 – Comissão de Cultura

Art. 3º. O art. 22 será acrescido de paragrafo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 13- A Comissão de Cultura compete opinar sobre:

a - fiscalizar a execução do plano municipal de Cultura.

b - analisar relatórios sobre as atividades das Secretarias relacionadas às áreas da Comissão.

c -fazer parte das discussões do Conselho e do Fundo Municipal de Cultura quando convidado.

d - estudar e promover debates sobre todas as peculiaridades da Cultura

e-participarda políticade incentivoao desenvolvimento daCultura.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 6 de maio de 2014.
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
LORRAM GOMES DA SILVEIRA
1º Secretário
GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
2º Secretário
Autor – VEREADOR LORRAM GOMES DA SILVEIRA.